

RESOLVE:
CONCEDER a servidora VANDA DO SOCORRO MACIEL LOBATO, cargo Auxiliar Técnico, Matrícula nº 0324693001, portadora do CPF nº 18820441268, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: 3.000,00 (três mil reais)
33.90.39 – O.S.T. P. JURÍDICA: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT- ABATETUBA(EXTRA), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente aos meses de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão suprimento de fundos/e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de suprimento anterior.
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1236106

Portaria Nº2128, 21 DE AGOSTO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2025/3129099-RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA ELMA CORREA DA COSTA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 3247716-1, portador do CPF nº 17083192200, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$3.000,00 (três mil reais)
33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 1.000,00 (mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044 TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT ARA-GUAIA(UECOMT BARREIRA DO CAMPO), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração
Portaria nº 2129, 21 DE AGOSTO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/3128954- CECOMT-ARAGUAIA
RESOLVE:
CONCEDER a servidora, LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES , cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 3251756/1, portador do CPF nº 21921300230, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 2753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-ARAGUAIA , não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1235717

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
Portaria nº 2127 / DAD-SEFA de 20 de agosto de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3198613; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 13 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO MELO CARNEIRO, nº 0512898601, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 03.09 a 16.09.2025, no trecho Belém/Gurupi/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$3.335,45

Portaria nº 2131 / DAD-SEFA de 21 de agosto de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3198991; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 6 e 1/2 diárias ao servidor MATHEUS PIETRO MARASSI GOMES, nº 5520904601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, realizar fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 25.08 a 31.08.2025, no trecho Óbidos/Santarém/Juruti/Oriximiná/Óbidos.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.605,96
Portaria nº 2143 / DAD-SEFA de 21 de agosto de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3199453; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 22.08.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.
Valor Unitário: R\$527,10
Importância a ser paga: R\$263,55
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anídio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1235990

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 2120, 20 DE AGOSTO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29.01.2021, publicada no Diário do Estado nº 34.477 de 01.02.2021
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1976, de 06.08/2025, publicada no D.O.E nº 36.321 de 07.08.2025, que concedeu Suprimento de Fundos a servidora ARLETE ALFAIA DA FONSECA, referente ao mês de AGOSTO/2025-CEEAT GRANDES CONTRIBUINTES
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração
Portaria nº 2113, 20 DE AGOSTO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29.01.2021, publicada no Diário do Estado nº 34.477 de 01.02.2021
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1626, de 07/07/2025, publicada no D.O.E nº 36.291 de 08.07.2025, que concedeu Suprimento de Fundos a servidora MARIA DE NAZARÉ COUTINHO DA SILVA, referente ao mês de JULHO/2025- SEFALAB
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1235871

Portaria nº 2112, 20 DE AGOSTO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29.01.2021, publicada no Diário do Estado nº 34477 de 01.02.2021
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1627, de 04.07.2025, publicada no D.O.E nº 36.289 de 07.07.2025, que concedeu Suprimento de Fundos ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, referente ao mês de JULHO/2025-CECOMT-TAPAJÓS
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1235885

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 28/08/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.296, AINF nº 012017510000593-5, contribuinte ENERGY ASSETS DO BRASIL LTDA., Inscrição Estadual nº. 15.197.839-5;
Em 28/08/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.526, PROCESSO nº 272025730000459-8, contribuinte GOIÁS TRANSPORTES LTDA., Inscrição Estadual nº. 15.224.081-0;
Em 28/08/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.528, AINF nº 372025510000014-5, contribuinte ICONIC LUBRIFICANTES S/A., Inscrição Estadual nº. 15.233.075-5, advogado: RUI GUILHERME TOCANTINS, OAB/PA-5132;
Em 28/08/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.530, AINF nº 372025510000079-0, contribuinte ICONIC LUBRIFICANTES S/A., Inscrição Estadual nº. 15.233.075-5, advogado: RUI GUILHERME TOCANTINS, OAB/PA-5132.

Protocolo: 1236037